



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO TOCANTINS**

Requerimento nº ____/2023/GDCL

REQUER, de acordo com o Ato da Mesa nº 05 de 06 de fevereiro de 2012, a criação da Frente Parlamentar de Defesa do Turismo, Cultura e Inovação.

A Deputada que o presente subscreve, nos termos regimentais desta Respeitável Casa de Leis, após aprovação do Plenário, requer à Mesa Diretora, conforme ato da mesa nº 05, de 06 de fevereiro de 2012, a criação da **Frente Parlamentar de Defesa do Turismo, Cultura e Inovação**.

JUSTIFICATIVA

Uma Frente Parlamentar de Defesa do Turismo, Cultura e Inovação tem como propósito fomentar o debate e promover políticas públicas e iniciativas voltadas para o fortalecimento desses setores no Estado. Essa frente abordará temáticas como a valorização do patrimônio cultural, o desenvolvimento do turismo sustentável e a promoção da inovação tecnológica nas áreas do turismo e da cultura.

Nesse diapasão, a Frente Parlamentar, poderá auxiliar o gestores municipais na promoção da Lei Paulo Gustavo (LGP), com um investimento na Cultura nacional na ordem de 3,8 bilhões de reais, desse montante o Tocantins receberá mais de 41 milhões de reais, sendo destinado 25 milhões para o Estado e 16 milhões distribuídos entre os 139 municípios tocantinenses.

Urge que o Poder Legislativo, promova campanhas para que os gestores públicos, em especial os da cultura, possam tomar pé desta importante Lei, que irá beneficiar as municipalidades tocantinenses, gerando oportunidades de emprego e estímulo ao empreendedorismo.

Destarte, pela relevância e importância social, conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 27 dias de junho de 2023.

CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual